

Freguesia da Mexilhoeira Grande

Ata n.º 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL

1. Aos 07 de julho de 2026 reuniu o júri do concurso do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, e por tempo determinado, o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande, aberto por despacho 06 de julho de 2026 com o seguinte júri Presidente: Sara Cristina Aradas Duarte dos Santos na qualidade de presidente de júri, 1º vogal efetivo – Marcia Filipa Nunes Duarte que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, 2.º vogal efetivo – Bruno Miguel Amores Inácio 1º vogal suplente Rui Jorge Gonçalves Leal e 2º vogal suplente João Carlos Luis da Silva Gregório, reunidos na sede da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande.
- 1.1. A presente sessão teve como objetivo tomar as decisões necessárias à especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção: “Avaliação Curricular” (AC), “Entrevista de Avaliação das Competências (E.A.C.)” “Avaliação Psicológica (AP) e “Provas de conhecimentos praticas (P.C.P.) estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação e definir a fórmula da classificação final dos métodos a aplicar no presente concurso.
- 1.2. O júri deliberou que a funcionária Marta Isabel da Silva Glória Castelino será responsável pela direção do procedimento para garantir o controlo dos prazos, a tramitação ordenada e a simplificação e a publicidade do procedimento, conforme o estatuído no n.º 2 do artigo 61º do Código do Procedimento Administrativo.

- 1.3. Mais decidiu este júri que os métodos de seleção devem ser aplicados num único momento de avaliação, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior.
- 1.4. Com o intuito de abranger toda a população e promover a igualdade de oportunidades, o júri decidiu aceitar as apresentações de candidatura em suporte de papel, para a morada da sede da Freguesia.

2 - Avaliação Curricular

a) Especificação, concretização e pontuação dos critérios de apreciação

- i. A **avaliação curricular (AC)** visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso foi aberto, sendo obrigatoriamente ponderados os seguintes aspectos:
- **A habilitação académica de base (HAB)**, onde se pondera a titularidade do grau académico, ou a equiparação legalmente reconhecida;
 - **A formação profissional (FP)**, em que são ponderadas as acções de formação, devidamente certificadas por entidade competente para o efeito, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do aviso de abertura;
 - **A experiência profissional (EP)**, em que se pondera o desempenho efetivo de funções.

b) Fundamentação dos critérios de atribuição dos índices da fórmula de Avaliação Curricular

$$AC = \frac{3 \times (HAB) + 1 \times (FP) + 6 \times (EP)}{10}$$

c) Ponderações e valorações

Para Assistente Operacional

Para a valoração dos fatores o júri adotou, por unanimidade os seguintes critérios:

- **Habilitação académica de base (HAB)** O júri definiu por unanimidade, os seguintes graus e correspondentes valores:

- Escolaridade obrigatória ou equiparação por experiência Profissional – 16 Valores;
- Licenciatura – 18 valores;
- Mestrado ou Superior – 20 valores.
- **Formação profissional (FP)** — o júri definiu por unanimidade, a seguinte valoração referente a horas de formação na área nos últimos três anos:
 - Até 35 horas de formação – 10 valores;
 - De 36 horas a 50 horas de formação – 12 valores;
 - De 51 horas a 70 horas de formação – 16 valores,
 - Mais de 70 horas de formação – 20 valores.
- **Experiência profissional (EP)** — O fator experiência profissional (EP) considera a natureza e duração das funções exercidas.
 - Até 3 anos de experiência profissional na área – 16 valores;
 - De 4 a 9 anos de experiência profissional na área – 18 valores,
 - De 10 anos a 20 anos de experiência profissional na área – 20 valores,

d) Deliberações finais

Ficou decidido pelo júri que a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e arredondada até às centésimas.

A classificação individual dos candidatos, que forem submetidos a este método de selecção adoptado, constará de fichas a elaborar para o efeito.

3 - Entrevista de Avaliação das Competências

a) Especificação, concretização e pontuação dos critérios de apreciação

Este método visa analisar as competências necessárias para o desempenho de funções através de situações vivenciadas pelos candidatos em contextos similares.

Apoia-se num guião previamente elaborado constituído por um conjunto de questões que visam aferir a existência de competências previamente definidas.

O guião da entrevista está associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

Perante os postos de trabalho em provimento temos a considerar, quatro competências para esta categoria profissional.

Para Assistente Operacional

- Orientação para Resultados – Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objectivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.
- Orientação para a Segurança – capacidade para compreender e integrar na sua actividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.
- Relacionamento Interpessoal – Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.
- Iniciativa e autonomia – Capacidade de atuar de modo proactivo e autónomo no seu dia-a-dia profissional e de ter iniciativas no sentido da resolução de problemas.

Ponderações

Competências	Ponderação
Realização e Orientação para Resultados	25%
Orientação para a Segurança	25%
Relacionamento Interpessoal	25%
Iniciativa e autonomia	25%

b) Tabela Classificativa

Classificação obtida	Nível
90% a 100%	Elevado (20 Valores)
70% a 89%	Bom (16 Valores)
50% a 69%	Suficiente (12 Valores)
30% a 49%	Reduzido (8 Valores)
0% a 29%	Insuficiente (4 Valores)

c) De Entrevista de Avaliação de Competências

O júri decidiu que a entrevista de avaliação de competências vai ser realizada por uma Psicóloga de entidade externa.

d) Ponderações e Valorações

A entrevista de avaliação de competências é avaliada através dos níveis classificativos de elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

4 - Avaliação Psicológica

a) Especificação, concretização e pontuação dos critérios de apreciação

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a **avaliação psicológica (AP)** visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases;

b) Tabela Classificativa

Classificação obtida	Nível
47,5% a 100%	Apto (9,5 a 20 Valores)
0% a 47,45%	Não Apto (0 a 9,49 Valores)

c) Ponderações e valorações

Para a valoração dos factores o júri adoptou, por unanimidade os seguintes critérios:

Após a aplicação do método as menções classificativas de apto e não apto.

d) Deliberações finais

O júri decidiu que a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e arredondada até às centésimas.

A classificação individual dos candidatos, que forem submetidos a este método de selecção, constará de fichas individuais que devem garantir a privacidade da avaliação psicológica perante terceiros.

5 - Provas de Conhecimentos Praticas

a) Especificação, concretização e pontuação dos critérios de apreciação

As provas de conhecimentos visam avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas que os candidatos necessitam para o exercício de determinada função.

Para Assistente Operacional

A prova de conhecimentos será prática e realizada sob forma de uma simulação de tarefa a ser avaliada com parâmetros específicos. Terá a duração de trinta minutos para cada tarefa e incidirá o uso de equipamentos.

b) Ponderações e Valorações

Será valorada de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Deliberações finais

O júri deliberou que as provas serão aplicadas de forma colectiva a todos os candidatos.

6 - Sistema de classificação final

a) Classificação Geral:

$$CF = (PC \times 70 \%) + (AP) + (EPS \times 30 \%)$$

- b)** Para todos candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem com relação jurídica de emprego público ou, tratando -se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade

caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicado:

$$CF = (AC \times 50 \%) + (EAC \times 50 \%)$$

Sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

7 - Critérios de desempate

a) A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente:

- Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
- Pela valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes;
- Determina-se o valor em percentagem (valor absoluto) do segundo método utilizado;
- Subsistindo o empate, procede-se da seguinte forma:
 - i. Para os candidatos integrados no método da avaliação curricular: a preferência é dada em função da valoração nos critérios por esta ordem - “experiência profissional”, “habilitações literárias” e “formação profissional”;
 - ii. Para os candidatos integrados no método da prova de conhecimentos, é determinado o candidato com melhor classificação na qualidade efetuada.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Os membros do Júri presentes

Sma. Adas Santos

Luciana Duarte

Bruno Miguel Amorim Inácio